

Ofício nº 93/2026

Conselheiro Lafaiete, 13 de maio de 2026.

A Excelentíssima Senhora  
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG  
Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida- Cida Toledo

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 236/2026 – Protocolo 4864/2026**

Prezada Senhora,

O Município de Conselheiro Lafaiete vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar resposta ao Requerimento nº236/2026 – Protocolo 4864/2026, de autoria do nobre Vereador Washington Fernando Bandeira, quanto a autorizações e fiscalização de caçambas em via pública, vem informar o que se segue:

Informamos que as autorizações e fiscalização quanto a colocação de caçambas em vias públicas são definidas na Lei Municipal nº 5.680, de 24 de outubro de 2014 que dispõe sobre a regulamentação da utilização de caçambas no Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências, e são de responsabilidade no Departamento Municipal de Trânsito – DMT.

Quanto a contato para denúncias acerca de caçamba e/ou conteúdo das mesmas, os canais de contato são via protocolo, Ouvidoria Municipal ou pelo aplicativo Lafaiete Digital.

Com cordiais cumprimentos,



Paula Thamires Alves da Cruz  
Diretora do Dep. Municipal de Meio Ambiente  
Município de Conselheiro Lafaiete